

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2018

Aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 78, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2026.

Senador Confúcio Moura

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Informática.